



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.000740/2026-78**

Interessado: **ANTE GREGORIO QUINTANA BARRIOS**

1. Trata-se de análise de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº 1348\_00325\_2026, em desfavor de Dante Gregorio Quintana Barrios. Consta nos autos que ao requerente foi aplicada, em 21/01/2026, multa por ultrapassar em 5 dias o prazo de estada legal no país, tendo em vista que sua autorização de residência possuía validade até 16/01/2026, estando, portanto, vencida no momento de sua saída, registrada em 21/01/2026.
2. O interessado alega boa-fé e afirma ter solicitado renovação de RNM antes do vencimento, porém, em consulta ao SISMIGRA, verifica-se que o documento encontra-se vencido, não havendo residência válida ou protocolo vigente que amparasse sua estada além da data autorizada. Assim, permanece caracterizada a infração prevista no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.
3. Ademais, verifica-se que o autuado **já efetuou o pagamento da multa**, conforme recibo de arrecadação anexado aos autos, datado de 27/01/2026.
4. Dessa forma, **INDEFERE-SE o recurso**, mantendo-se íntegro o Auto de Infração nº **1348\_00325\_2026**, determino que seja feito a baixa dos alertas mediante ao pagamento.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**

Agente de Policia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 13/02/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144593082&crc=49EF2A6B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144593082&crc=49EF2A6B).  
Código verificador: **144593082** e Código CRC: **49EF2A6B**.